



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 29/2023**

1. Considerando a legislação em vigor e o disposto no art. 19 da Lei 8.112/90;
2. Considerando o período de férias de servidores/as e discentes, em virtude dos calendários acadêmicos;
3. Considerando a necessidade da realização de manutenções prediais e racionalização de consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, limpeza e outros;
4. Considerando, ainda, o Decreto Legislativo n.º 1/2023, da Câmara Municipal de Gravataí;
5. Fica estabelecido horário especial de funcionamento em turno único de seis horas diárias de trabalho no período abaixo especificado, correspondente ao recesso e às respectivas férias escolares:

UNIDADE	PERÍODO	FUNCIONAMENTO
Gravataí	24/07/2023 a 07/08/2023*	8h às 14h

*\*Os dias **28/07/2023** (serviço de dedetização) e **02/08/2023** (feriado municipal) serão considerados "sem expediente"*

6. O câmpus possui autonomia para determinar horário distinto do previsto no Item 5, igualmente, para ampliação do horário/revezamento de equipes, a fim de garantir o funcionamento dos serviços e o atendimento necessário ao público.
7. O presente horário especial não altera a jornada de trabalho a que estão vinculados os/as servidores/as, bem como não implica na concessão de abono aos/às servidores/as que não conseguirem cumprir presencialmente sua jornada de trabalho.
8. O horário especial não se estende aos/às servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.
9. Esta concessão não deverá implicar prejuízo aos serviços dos câmpus e seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 19 de julho de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2023 13:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236149

**Código de Autenticação:** ef95787221

